



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PORTARIAS N.º002/2021

N.º	DATA	SERVIDORES	ASSUNTO
052/2021	18/01/2021	Servidores Públicos Municipais BERNADETE CALDAS EDALCLÉIA SORAYA CAVALHEIRO ERONILDA FERREIRA DA SILVA JERSON AFONSO DE LIMA KAMILLA KOMAR MÁRCIO RICARDO ANTUNES VILSON ANTONIO PRUDENTE	Cancelar o período do gozo de férias, dos servidores públicos municipais, concedido por meio das Portarias n.ºs 001 e 003/2021, de 04/01/2021.
053/2021	18/01/2021	Servidor Público Municipal RODRIGO BAGIO HAZT	Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Máquinas, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 15/01/2021 a 19/01/2021 , conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de Junho de 2009.
054/2021	18/01/2021	Servidor Público Municipal AURIO MARINZ FERNANDES C11-D11	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
055/2021	18/01/2021	Servidoras Públicas Municipais ALINE ULTS DOMINGUES CALDAS ROCHA EDINA APARECIDA BILIZARIO GÉSSICA RIBEIRO FERREIRA MICHELE CRISTINA ROLÃO	<p>Alterar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) conforme concedido pela Portaria n.º 173/2020, 21/05/2020, para adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, as Servidoras Públicas Municipais, ocupantes do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelece o Decreto n.º 087/2020, de 03 de abril de 2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p> <p>Alterar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) conforme concedido pela Portaria n.º 198/2020, 15/06/2020, para adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelece o Decreto n.º 087/2020, de 03 de abril de 2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p>
056/2021	19/01/2021	Servidores Públicos Municipais Adriane Terezinha Gomes Oliveira Diretora do CMEI Tia Felicidade Alice Cléia Streski de Oliveira Diretora da Escola Rural Municipal João José Zattar Creura Camargo Doim Caldas Diretora da Escola Rural Municipal São Roque Edina de Camargo Diretora do CMEI Tereza Machado Kramer	Prorrogar excepcionalmente, pelo período de 01 (um) ano , ou seja, até 31/12/2021, a Gratificação de Direção 50% e período extraordinário de 4 horas, aos Professores Públicos Municipais.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		<p>Elizete de Fátima Ramos Diretora da Escola Municipal Norberto Serápio Ferreira</p> <p>Jair Prudente de Oliveira Diretor do CMEI Vereador Orlando Diogo</p> <p>Judith Aparecida Dambroski Boryça Diretora da Escola Rural Municipal Nova Divinéia</p> <p>Leoni Timm Diretora da Escola Municipal Professora Maristela Tussi</p> <p>Maria Adriana Loures Diretora da Escola Municipal Frei Francisco</p> <p>Maria Cristina Correa Diretora da Escola Municipal Cipriano de Paula Santos</p> <p>Maria Jacira Machado de Lima da Cruz Diretora da Escola Municipal Cecília Meireles</p> <p>Patrícia Loureza Ribeiro Alves Diretora da Escola Municipal Água Verde</p> <p>Vanda da Aparecida Santana Leal Diretora da Escola Municipal Profª Eroni Santos Ferreira</p> <p>Celma de França Oliveira Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória</p> <p>Ester dos Santos Machado Coordenadora Pedagógica do EJA</p> <p>Nilza Aparecida Palhano da Silva Diretora do CMEI Santa Maria</p> <p>Rosinei Maria de Oliveira Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha</p> <p>Simone Marques Bandeira Diretora do CMEI Jocemar Nestor</p> <p>Vanderli Aparecida Oliveira Diretora do CMEI Tia Clarinha</p> <p>Jocélia Witeck Diretora do CMEI Cantinho do Céu</p> <p>Celma de França Oliveira Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória</p> <p>Nilza Aparecida Palhano da Silva Diretora do CMEI Santa Maria</p> <p>Rosinei Maria de Oliveira Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha</p> <p>Simone Marques Bandeira Diretora do CMEI Jocemar Nestor</p> <p>Vanderli Aparecida Oliveira Diretora do CMEI Tia Clarinha</p>	<p>Prorrogar excepcionalmente, pelo período de 01 (um) ano, ou seja, até 31/12/2021, o Período Extraordinário de 4 horas aos Professores Públicos Municipais.</p> <p>Prorrogar excepcionalmente, pelo período de 01 (um) ano, ou seja, até 31/12/2021, a Gratificação de Direção 50% a Professora Pública Municipal.</p> <p>Conceder, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, a Gratificação de Direção 25% as Professoras Públicas Municipais.</p> <p>Conceder, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, a Gratificação de Direção 50% a Professora Pública Municipal.</p>
057/2021	19/01/2021		Cancelar o período extraordinário de 4 horas e a



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		Servidores Públicos Municipais Ana Jocélia de Oliveira Graciele de Fátima Amaral Joaquina Aparecida de Quadros Marli de Fátima Farias Neuza Maria Amaral de Camargo Almeida Sandra Mara Cordeiro Geni de Almeida Ribas Paula Aparecida Moraes Penteado Raquel de Fátima Correa Michele Nunes de Oliveira Paula Aparecida Moraes Penteado	gratificação de direção 50% das Professoras Públicas Municipais. Cancelar o período extraordinário de 4 horas, das Professoras Públicas Municipais. Cancelar a gratificação de direção 50%, da Servidora Pública Municipal. Cancelar a gratificação de período noturno 20%, das Professoras Públicas Municipais.
058/2021	19/01/2021	Servidor Público Municipal MARIA INEZ WALTER LEVINSKE	Cancelar 19 (dezenove) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 002/2021, de 04/01/2021.
059/2021	19/01/2021	Comissão NERUSA BARBIERI PRESIDENTE LAUAN FERNANDO GOMES MENDES MEMBRO EDILSON ANTONIO DOS SANTOS MEMBRO	Instaurar Processo Administrativo a fim de apurar os fatos e proporcionar o contraditório e ampla defesa para a empresa Guilherme Scuire - ME , inscrita no CNPJ sob n.º 24.004.543/0001-45, referente ao contrato n.º 249/2020 que mantém com o Município, conforme consta na documentação anexa ao processo.

Pinhão, 19 de Janeiro de 2021.

Leandro Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Administração